

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 581, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Altera Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis.

Art. 1º Fica alterado o inciso XX do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, com a finalidade de **criar mais um (01) cargo de Dirigente de Equipe**, padrão CC ou FG 4, passando de **23 para 24 cargos**, vigorando o respectivo inciso com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia de mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 581/2024.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, com a finalidade de **criar mais um (01) cargo de Dirigente de Equipe**, padrão CC ou FG 4, passando de **23 para 24 cargos**.

Justificamos a criação deste cargo tendo em vista a necessidade de adequação e redistribuição das atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, devido a cedência de um auxiliar administrativo que atuava na Secretaria, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde.

Seguem em anexo também os Estudo da adequação orçamentária e financeira nº 20/2024, emitidos pela Secretaria de Finanças.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS